BIQUE PATRIA MEMOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

Câmara Municipal de Rio B
DILEGIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2024
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: VER. FÁBIO ARAÚJO
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: Concede o Título de Cidadã Riobranquense à Senhora Renata Barreto Caetano.
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

Câmara Municipal de Rio Branco
02
DILEGIS
Est. Do Acre

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 42 / 2024

Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Renata Barreto Caetano.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora **Renata Barreto Caetano.**

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Rio Branco, 11 de novembro de 2024.

FABIO DE ARAUJO FREITAS:52152901215

Assinado digitalmente por FABIO DE ARAUJO FREITAS:52152901215
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=23865205000150, OU=presencial, OU=Certificado PF A3, CN=FABIO DE ARAUJO FREITAS:52152901215
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.11 13:13:47-05'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

FÁBIO ARAÚJO
Movimento Democrático Brasileiro – MDB

Fábio Araújo VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

Câmara Municipal de Rio Branco
03
DILEGIS
Est. Do Acre

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-branquense é regulamentada atualmente pelo Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019. A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, tenham promovido benfeitorias à população do município de Rio Branco.

No caso em questão, a agraciada apresenta cópia legível e idêntica ao original do seu documento de identificação civil, bem como seu currículo, o qual demonstra a aptidão exigida.

Renata Barreto Caetano, filha de Raimundo Nonato Torres Caetano e Aldelina da Cruz Barreto, nasceu em 16 de março de 1986, em Porto Velho -RO. Escolheu Rio Branco para expandir sua carreira e, desde agosto de 2024, atua como médica na Clínica Médica Medclin, onde vem desempenhando um papel essencial na saúde local.

Com uma formação sólida e em constante aprimoramento nas áreas de endocrinologia e ultrassonografia geral, Dra. Renata Barreto Caetano traz uma contribuição significativa para elevar a qualidade do atendimento médico em Rio Branco. Seu compromisso com o aprendizado contínuo e sua busca por atualizações médicas refletem seu empenho em oferecer o melhor para os pacientes, atendendo com precisão e profissionalismo em diagnósticos e tratamentos de diversas condições clínicas, incluindo aquelas de alta complexidade.

Sua prática médica é marcada pelo acolhimento, pela humanização e pela empatia, qualidades que fortalecem o vínculo com os pacientes e criam um ambiente de confiança e segurança. Assim, sua atuação não apenas impacta positivamente a saúde da população, mas também enriquece a rede de saúde de Rio Branco, contribuindo para um padrão de excelência e uma comunidade mais saudável. Reconhecer Dra. Renata Barreto Caetano como Cidadã Rio-branquense é uma maneira de valorizar sua

Câmara Municipal de Rio Branco
04
DILEGIS
Est. Do Acre

dedicação e compromisso com a população, incentivando o desenvolvimento da rede de saúde e o bem-estar de Rio Branco.

Rio Branco, 11 de novembro de 2024.

FABIO DE ARAUJO FREITAS:52152901215

Assinado digitalmente por FABIO DE ARAUJO FREITAS:52152901215
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=23895205000150, OU=presencial, OU=Certificado PF A3, CN=FABIO DE ARAUJO FREITAS:52152901215
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.11 13:14:21-05'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

FÁBIO ARAÚJO
Movimento Democrático Brasileiro – MDB

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMÍNIO DE MELO

Polegar Direito

Renata Barreto Caetano

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1244357-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/07/2017

NOME
RENATA BARRETO CAETANO

FILIAÇÃO
RAIMUNDO NONATO TORRES CAETANO
ALDELINA DA CRUZ BARRETO

NATURALIDADE
PORTO VELHO - RO

DATA DE NASCIMENTO
16/03/1986

DOC ORIGEM
CERTD CAS 9049 FLS 49 LIV B-43
1 OF RIO BRANCO - AC

CPF

1 VIA

SANDRO ROBERTO CUNHA RODRIGUES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 80

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Câmara Municipal de Rio Branco
DILEGIS
Estado do Acre

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Rio Branco
DILEGIS
- Estado do Acre -

CURRICULUM

VITAE

Renata Barreto Caetano

Câmara Municipal de Rio Branco
07
DILEGIS
Est. do Acre

CURRICULUM VITAE

I. - DADOS PESSOAIS:

- Nome: Renata Barreto Caetano
- Data de Nascimento: 16/03/1986.
- Nacionalidade: brasileira.
- Natural: Porto Velho - Ro.
- RG: 1244357-3 SSP/AC
- Estado Civil: casada
- Endereço: Av. Recanto verde nº 350 - Quadra 03 casa 12 – Residencial Riviera dei Fiori
  Rio Branco – Acre CEP: 69-919182
- Profissão: Médica
- Especialidade: pós-graduanda em endocrinologia e ultrassonografia geral

- **DOCUMENTO**:
  CRM: 3408 - AC.
- **CONTATO** :
- Telefone: 68-99913-7713 // 68-33013286
- E-mail: renatacaetano119@hotmail.com

II. - FORMAÇÃO:

2.1 NÍVEL SUPERIOR:

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINORTE - MEDICINA
Ano de formação : 11 de julho de 2024.
Rio Branco - Acre

III.- PÓS-GRADUAÇÃO:

- Pós-graduando em endocrinologia AYFA (MEC) - Porto velho - Rondônia
- Pós-graduanda em ultrassonografia INSTITUTO LEAL DE EDUCAÇÃO - (MEC) - Rio Branco - Acre

IV. - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Médica Clínica geral - Clínica médica Medclin - Rio branco desde 01 de agosto de 2024

Rio Branco-Acre
2024

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Câmara Municipal de Rio Branco - Est. do Acre - DILEGIS 08

OF/CMRB/DILEGIS/Nº391/2024

Rio Branco-AC, 12 de novembro de 2024.

À Excelentíssima Senhora
Vereadora Lene Petecão
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto que **"Concede o Título de Cidadã Riobranquense à Senhora Renata Barreto Caetano"**, de autoria do Vereador Fábio Araújo.

Atenciosamente,

Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em exercício

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Câmara Municipal de Rio Branco
DILEGIS
Est. do Acre

OF/GAB/CMRB/N°.791/2024

Rio Branco, 12 de novembro de 2024.

Ao Senhor
Josivaldo Josias de Souza
Diretor Legislativo em Exercício
Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Diretor,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do vereador Fábio Araújo "**Concede o titulo de Cidadão Rio-branquense à senhora Renata Barreto Caetano**".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

Vereadora Lene Petecão
Presidente em Exercício - CMRB

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa

Câmara Municipal de Rio Branco
10
DILEGIS
Est. do Acre

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 42/2024

AUTOR: VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Renata Barreto Caetano.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 12 de novembro de 2024.

Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em exercício